



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo

Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 - Centro - Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

CGC: 39.780.861/0001-75 - Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 - Fax: (27) 3223-4007 E-mail: suport@suport-es.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VINCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- SUPORT – ES, CONFORME PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DO SITE E BLOETINS INFORMATIVOS E DE COMUNICAÇÃO DO SINDICATO, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 09:30 HORAS – NO AUDITÓRIO DO SUPORT-ES, COM INICIO ÀS 10:00 HORAS EM SEGUNDA CHAMADA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CONTRAPOSTA APRESENTADA PELOS OPERADORES DO PORTO PÚBLICO(AOPES), SOBRE O REALINHAMENTO DAS CLAUSULAS ECONÔMICAS , ALÉM DE ADITIVO AO ACORDO DO COSTADO E DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS DE CAPATAZIA DO PÁTIO.

Às dez horas em segunda convocação estiveram reunidos em assembleia geral, respectivamente no AUDITÓRIO DO SUPORT-ES, Trabalhadores avulsos, associados do SUPORT- ES, para discutirem e deliberarem acerca da proposta de revisão da composição dos serviços de costado da Capatazia do SUPORT-ES , além da definição e realinhamento das Clausulas Econômicas e ajustes nos serviços de pátio sobre o regramento vigente, leia-se CCT. O Presidente do SUPORT-ES, informa o que as empresas, operadoras portuárias do Porto Público propõem a respeito do realimento salarial e taxas de produção, com reflexo em todas as demais cláusulas com reflexo econômico, além das alterações ao atual modelo de equipe da capatazia no pátio, no que se refere ao conferente de Pátio e saída. Após amplo debate acerca da contraproposta apresentada. O Presidente, então, abre o processo de votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade dos presentes, a exceção da alteração proposta na conferencia de pátio/saída. A categoria propõe que a reposição seja de 10% (Dez e por cento) no ato da assinatura do acordo e de 10% dez por cento) em junho de 2018, a ser aplicado em todas as fainas e cargas objeto do Act, além de permanecer a disposição para negociação de outras cargas que venham ser operadas no porto. SUPORT irá apresentar a decisão da categoria junto à empresa, para que reabra processo de negociação e promover feitura e fechamento do ACT. Nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a assembleia, cuja ata segue assinada por mim, Jairo Silva que secretariei a presente assembleia e pelo Presidente.

Jairo Silva

Vice-Presidente

Ernani Pereira Pinto

Presidente